



Prefeitura Municipal de
Rio Pardo

Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer

Rua Gal. Andrade Neves, nº 324, bairro: Centro – Município de Rio Pardo/RS – CEP: 96640-000 – Fone (51) 3731-1225

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto

Contratação eventual, de serviço de arbitragem para jogos oficiais e eventos esportivos, realização de partidas, torneios e campeonatos municipais e jogos escolares.

1.1 Especificações e quantidades

ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade
1	Campeonatos de Futsal: Categorias: Adulto (masculino e feminino), Veterano (35 e 45), Mirim (masculino e feminino), Infantil (masculino e feminino) e Juvenil (masculino e feminino). Equipe de arbitragem: 01 anotador e 02 árbitros. Valor por jogo. Tempo de cada jogo: 40 minutos corridos, divididos em 02 períodos de 20 minutos.	Jogo	400
2	Campeonatos de Voleibol: Categorias: Adulto (masculino e feminino), misto e Sub 17 misto. Equipe de arbitragem: 01 árbitro. Valor por jogo. Tempo de jogo: melhor de 03 sets	Jogo	192
3	Campeonatos de Futebol de campo Categorias: Adulto, veterano (35 e 45), Sub 15 e Sub 17. Equipe de arbitragem: 01 árbitro e 02 assistentes (bandeirinhas). Valor por jogo. Tempo de jogo : 02 períodos de 45 minutos (com intervalo de 15 minutos)	Jogo	140
4	Campeonatos de Futebol de Areia: Categorias: Adulto (masculino e feminino), veterano (35 e 45), Sub 13 (masculino e feminino), Sub 15 (masculino e feminino) e sub 17 (masculino e feminino). Equipe de arbitragem: 02 árbitros. Tempo de jogo de cada categoria: 02 períodos de 12 minutos corridos (com intervalo de 10 minutos). Valor por jogo.	Jogo	300
5	Campeonato Municipal de Handebol: Categorias: Adulto (masculino e feminino) Equipe de arbitragem: 02 árbitros . Tempo de cada jogo: 02 períodos de 20 minutos corridos (com 10 minutos de intervalo). Valor por jogo.	Jogo	56
6	Campeonato Municipal de Volei de Praia: Categorias: Adulto (masculino e feminino), misto. Equipe de arbitragem: 02 árbitros Tempo de cada jogo: melhor de 03 sets. Valor por jogo. Categorias: Adulto (masculino e feminino), misto. Equipe de arbitragem: 02 árbitros Tempo de cada jogo: melhor de 03 sets. Valor por jogo.	Jogo	84
7	Campeonato de Basquete 2x2: Categorias: Adulto (masculino e feminino), Mirim (masculino e feminino), infantil (masculino e feminino), juvenil (masculino e feminino) Equipe de arbitragem: 02 árbitros. Tempo de cada jogo por categoria: 02 períodos de 08 minutos nos jogos classificatórios, nas finais serão 02 períodos de 10 minutos cada. Valor por jogo.	Jogo	800



8	Campeonato Regional de Futsal Categorias: Adulto (masculino e feminino), Mirim (masculino e feminino), infantil (masculino e feminino) e juvenil (masculino e feminino), veterano (35 e 45) Estimativa de equipes por categoria: 16 (por categoria) Equipe de arbitragem: 01 anotador, 01 cronometrista e 02 árbitros. Tempo de jogo de cada categoria: Adulto e veterano serão 02 períodos de 20 minutos corridos; na categoria mirim serão 02 períodos de 10 minutos corridos; na categoria infantil será 02 períodos de 15 minutos corridos; na categoria juvenil 02 períodos de 20 minutos corridos.	Jogo	384
9	Olimpiadas Escolares (Futsal): Categorias: Mirim, Infantil e Juvenil. Equipe de arbitragem: 01 árbitro Média de jogos por dia: 20 a 25. Valor por dia. Tempo de jogo de cada categoria: 01 período de 10 minutos corridos, com disputa de pênaltis	Diária	50
10	Olimpiadas Escolares (Handebol): Categorias: Mirim, Infantil e Juvenil. Equipe de arbitragem: 01 árbitro Média de jogos por dia: 20 a 25. Valor por dia. Tempo de jogo de cada categoria: 01 período de 10 minutos corridos, com disputa de pênaltis.	Diária	50
11	Olimpiadas Escolares (Voleibol): Categorias: Mirim, Infantil e Juvenil. Equipe de arbitragem: 01 árbitro Média de jogos por dia: 20 a 25. Valor por dia. Tempo de jogo de cada categoria: melhor de 03 sets.	Diária	50
12	Olimpiadas Escolares (Basquetebol): Categorias: Mirim, Infantil e Juvenil. Equipe de arbitragem: 02 árbitros. Média de jogos por dia: 20 a 25 Valor por dia. Tempo de jogo de cada categoria: 01 período de 10 minutos corridos.	Diária	50
13	Olimpiadas Escolares (Futebol de Campo): Categorias: Mirim, Infantil e Juvenil. Equipe de arbitragem: 01 árbitro. Média de jogos por dia: 20 a 25. Valor por dia. Tempo de jogo de cada categoria: 02 períodos de 20 minutos corridos (com intervalo de 10 minutos), com disputa de pênaltis.	Diária	50



1.2 Da natureza do objeto

O objeto desta contratação é caracterizado(s) como:

(X) Serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital/contrato, por meio de especificações usuais de mercado.

2. Justificativa da contratação

A contratação de empresa para prestação de serviço de Arbitragem se faz necessária, visando o calendário de campeonatos previstos para o período de um ano, sendo eles:

- Campeonato Municipal de Futsal: Categorias: Adulto (masculino e feminino), Veterano (35 e 45), Mirim (masculino e feminino), Infantil (masculino e feminino) e Juvenil (masculino e feminino).
- Campeonato Municipal de Voleibol: Categorias: Adulto (masculino e feminino), misto e Sub 17 misto.
- Campeonato Municipal de Futebol de Campo: Categorias: Adulto, veterano (35 e 45), Sub 15 e Sub 17.
- Campeonato Municipal de Futsal dos Servidores: Categorias: Futsal Adulto.
- Campeonato Municipal de Futsal dos Comerciais: Categorias: Futsal Adulto.
- Campeonato Municipal de Vôlei dos Servidores: Categorias: Misto.
- Campeonato Municipal de Vôlei dos Comerciais: Categorias: Misto.
- Campeonato Regional de Futsal: Categorias: Adulto (masculino e feminino), Mirim (masculino e feminino), infantil (masculino e feminino) e juvenil (masculino e feminino), veterano (35 e 45).
- Campeonato Praiano (Futebol de Areia): Categorias: Adulto (masculino e feminino), veterano (35 e 45), Sub 13 (masculino e feminino), Sub 15 (masculino e feminino) e sub 17 (masculino e feminino).
- Campeonato Municipal de Handebol: Categorias: Adulto (masculino e feminino)
- Campeonato Municipal de Vôlei de Praia: Categorias: Adulto (masculino e feminino), misto.



Prefeitura Municipal de
Rio Pardo

Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer

Rua Gal. Andrade Neves, nº 324, bairro: Centro – Município de Rio Pardo/RS – CEP: 96640-000 – Fone (51) 3731-1225

- Campeonato de Basquete 2x2: Categorias: Adulto (masculino e feminino), Mirim (masculino e feminino), infantil (masculino e feminino), juvenil (masculino e feminino)
- Olimpíadas Escolares, nas modalidades Futsal, Futebol de campo, voleibol, Basquetebol e Handebol, nas categorias Infantil e Juvenil.

3. Dos critérios de aceitação da proposta

3.1 Serão exigidos documentos adicionais juntamente com a proposta de preços?

☐ Sim

☒ Não

Se sim, quais?

3.2 Será exigida amostra do(s) produto(s)?

☐ Sim

☒ Não

Se sim:

Prazo para apresentação:

Quantidade de amostras:

Unidade técnica responsável pela análise das amostras:

Local de entrega das amostras:

Quais os critérios de avaliação e julgamento da amostra:

3.3 Será exigida prova de conceito?

☐ Sim

☒ Não

Se sim:

Prazo para apresentação/demonstração:

Endereço de entrega/demonstração:

Critérios de avaliação:



Prefeitura Municipal de
Rio Pardo

Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer

Rua Gal. Andrade Neves, nº 324, bairro: Centro – Município de Rio Pardo/RS – CEP: 96640-000 – Fone (51) 3731-1225

4.1 Balanço patrimonial

☐ Sim

☒ Não

Se sim, justificar:

4.2 Qualificação técnica:

☐ Atestado de capacidade técnico-operacional.

☐ Atestado de capacidade técnico-profissional.

☐ Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente, em plena validade.

☐ Alvará sanitário.

☐ Autorização de funcionamento da empresa (AFE).

☐ Licença de operação (especificar o tipo de operação que deve autorizar).

☐ Alvará ambiental.

☐ Alvará de prevenção e proteção contra incêndios.

☒ Outras exigências de qualificação técnica:

Certificado de registro da empresa licitante, ativo e válido, junto ao Conselho Regional de Educação Física.

5 Da execução do objeto

5.1 Prazo de execução:

Conforme demanda da Secretaria, em até 07 dias contados do dia seguinte ao recebimento da Nota de Empenho, bem como da data estabelecida para a realização do evento (partida).

Os jogos ocorrerão nas datas estabelecidas no calendário de campeonato, podendo tais datas serem alteradas por motivo de força maior, interesse público ou decisão da Administração.

5.2 Formas de execução:

A prestação de serviço será realizada conforme solicitação prévia da Secretaria e mediante apresentação de empenho, informando a data, hora e local do evento



Prefeitura Municipal de
Rio Pardo

Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer

Rua Gal. Andrade Neves, nº 324, bairro: Centro – Município de Rio Pardo/RS – CEP: 96640-000 – Fone (51) 3731-1225

esportivo e números de jogos.

A empresa vencedora deverá possuir capacidade de pessoal e técnica para estar à disposição do Município nas datas que este determinar.

A empresa vencedora deverá apresentar-se no local informado pela Secretaria com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos ao horário determinado para o início da partida.

Os árbitros e os anotadores deverão estar identificados e possuir todos os materiais e equipamentos necessários para execução dos serviços.

Nos casos de mau tempo (modalidades ao ar livre) ou desistência de competidores, ou outro fato superveniente, o Município comunicará com antecedência de no mínimo 08 (oito) horas a não realização do jogo, rodada ou campeonato.

A empresa vencedora deverá relatar em súmula as principais ocorrências verificadas na competição.

Caberá à empresa vencedora a responsabilidade pelo transporte dos equipamentos necessários à execução dos serviços de arbitragem e da sua equipe até o local dos jogos, assim como, fornecer as demais condições de trabalho a sua equipe, sem custo ou outras responsabilidades ao Município.

As despesas de deslocamento, alimentação e demais despesas diretas e indiretas para a execução do objeto correrão por conta exclusiva da empresa vencedora.

5.3 Local, horário e endereço:

A prestação do serviço ocorrerá nos ginásios, estádio e nos balneários do Município, localizados nos perímetros urbano e rural, em qualquer dia da semana e horário.

5.4 Bens perecíveis:

☐ Sim

☒ Não

Se sim, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a _____ (dias, meses ou anos).



Prefeitura Municipal de
Rio Pardo

Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer

Rua Gal. Andrade Neves, nº 324, bairro: Centro – Município de Rio Pardo/RS – CEP: 96640-000 – Fone (51) 3731-1225

5.5 Garantia de execução do contrato:

Será exigida garantia de execução do contrato, nos moldes dos arts. 96 ao 102 da Lei nº 14.133/2021, em valor correspondente a _____% do valor total do contrato?

☐ Sim

☒ Não

Se sim, justificativa:

5.6 Garantia do produto/serviço, manutenção e assistência técnica:

☐ Garantia e/ou assistência técnica.

Especificar condições:

☒ Não é o caso.

6 Do contrato

6.1 Vigência:

(X) O prazo de vigência da contratação será de 12 meses contados do(a) data de publicação da ata na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

6.2 Gestão e fiscalização:

Gestor

Nome: <u>Tácio Saraiva</u>
Cargo: Secretário
Matrícula: 59641
E-mail: <u>tacinho6@hotmail.com</u>



Prefeitura Municipal de
Rio Pardo

Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer

Rua Gal. Andrade Neves, nº 324, bairro: Centro – Município de Rio Pardo/RS – CEP: 96640-000 – Fone (51) 3731-1225

Fiscal

Nome: Fernanda de Abreu Rodrigues Silva
Cargo: Diretora Técnica
Matrícula: 3449
E-mail: fernandaaabreurodrigues@hotmail.com

7 Critérios de medição e pagamento

7.1 Prazos:

O encaminhamento para solicitação de pagamento será feito através de atestado emitido pelo fiscal do contrato, atestando a quantidade de dias/ jogos utilizados.

Prazo de pagamento: 30 dias após emissão da NF

8 Dotação orçamentária

8.1 As despesas correrão a conta da(s) dotação(ões):

Órgão/ Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Programa	Ação	Natureza da despesa	Reduzido
						22684

9 Do valor estimado

9.1 O valor máximo estimado será de: R\$ 857.914,72.

10. Indicação de responsável na Secretaria requisitante pelos esclarecimentos de eventuais impugnações e/ou esclarecimentos:

Nome: Tácio Saraiva



Prefeitura Municipal de
Rio Pardo

Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer

Rua Gal. Andrade Neves, nº 324, bairro: Centro – Município de Rio Pardo/RS – CEP: 96640-000 – Fone (51) 3731-1225

E-mail: tacinho6@hotmail.com
Telefone institucional: 51 999121603

11. Informações adicionais:

Tácio Saraiva
Secretário